



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 13/2016

Autoria: Vereador: EDILSON FRANCISCO DA SILVA.

INDICO a Exmo (a) Sr.(a) Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **para que junto ao setor competente, faça uma caixa receptora de água (boca de lobo) na Rua Augusto Corrêa Gomes, próximo a casa do Everaldo e Dona Rita.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, isso vem sendo motivo de conflitos entre os moradores, já que a falta de uma boca de lobo gera o acúmulo de água e sujeira nas guias das calçadas, gerando o descontentamento e discussões.

Na certeza de contar com a compreensão e colaboração para com a presente solicitação antecipamos nossos agradecimentos, ao mesmo tempo em que renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ribeirão do Sul-(SP) 28 de Abril de 2016.


EDILSON FRANCISCO DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em terça-feira
Votação unânime
C.M.R.S. 02/05/2016